PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01841/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 25/08/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Unifica e da nova denominação a logradouro Público.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Passam a construir uma so rua e a denominar-se Avenida GOVERNADOR RAFAEL FERNANDES, as Ruas " OITIZEIRO " e " CAMPO SANTO ", desta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 18 de agosto de 1969.

WALLACE COSTA DA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

GERALDO ARCANJO LUCAS - SEGUNDO Secretário

Sancionada em 25 de agosto de 1969.